

PORTARIA N° 02/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR nº 001/2019;

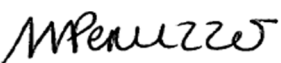
CONSIDERANDO pagamento de despesas processuais para distribuição de execução fiscal dos Autos 50018117820184047032/PR, Autos 50018638620184047028 e Autos 50137712420184047002, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de janeiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária